



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00622 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62A225CBCE5A2EEB30228AE299A4D84B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIAS
TERMOS ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 396 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Assessora Especial, a Sra. **Iana da Silva Fraga**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 357/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 397 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, a Sra. **Catia Aragão Lima**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 358/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 398 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Coordenador de Compras, o Sr. **Danilo Cerqueira Brito**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 359/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 399 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Danilo Soares da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 360/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 400 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Elson Conceição Cerqueira**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 361/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 401 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Diane Bispo de Oliveira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 362/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 402 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Olavo Santos de Oliveira**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 363/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 403 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Isis da Silva Fraga**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 364/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 404 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Edileuza do Carmo Brito**, do cargo em comissão de Coordenadora de Estatística, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 31/12/2016, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 365/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 405 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Flaviana da Silva Souza**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 366/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30/11/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 406 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Hilgo Rafael Mascarenhas Costa**, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 367/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 407 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Luzielma de Jesus Santana**, do cargo em comissão de Diretora Municipal do Hospital, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 368/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 408 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Monaliza Sena Oliveira**, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 369/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 409 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Rosalvo Ribeiro da Silva**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 370/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 410 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Willems Ian de Jesus Soares**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 371/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 411 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Thais Sampaio Almeida**, o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 372/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 412 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanessa Santos da Silva**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 373/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30/11/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 413 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Francisco Correia Neto**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 374/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 414 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Carlos Augusto Lemos de Freitas**, do cargo em comissão de Sub-Procurador do Município, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 375/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 415 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Eriscon Glei Muniz Rodrigues**, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Fiscal e Tributaria, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 376/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 416 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edmilson Araújo Dias**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 377/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 417 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Erivam dos Santos Rodrigues**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 378/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 418 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Claudionice Silva dos Santos**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, lotada na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 379/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 419 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Gilmara Passos Trabuco Meira**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, lotada na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 380/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 420 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Gleiton Carlos Guimarães

Oes de Freitas, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 381/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 421 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Idalecio Ribeiro dos Santos**, do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 382/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 422 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Isaias Pereira de Arruda**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 383/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 423 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maiza Santiago Ramos Trabuco**, do cargo em comissão de Controladora Geral do Municipal, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 384/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 424 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanessa Brito dos Santos**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 385/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 425 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Naiara Fraga dos Santos**, do cargo em comissão de Coordenadora da Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 386/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 426 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Karina Maria Barreto Lauria**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 387/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 427 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luan dos Santos Sousa**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 388/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 428 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Isael da Silva Amorim**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 389/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 429 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Manoel Pereira da Silva Junior**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 390/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 430 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Mário Brito Freitas**, servidor efeito do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na referida Secretaria, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 391/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 431 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Simone de Jesus Miranda**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 392/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 432 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Marcelo de Souza Santos**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 393/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 433 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina o art. 16, § 1º, da Lei nº 295/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Walter Ney Gomes Guerra**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo, a partir do dia 31/12/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 394/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 29 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002TP-A/2015 de Prorrogação de vigência e valor do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa JW- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME ; Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2106. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002TP-B/2015 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa JW- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME ; Objeto – Aditiva o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2106. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002TP-C/2015 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa JW- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME ; Objeto – Aditiva o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 03/05/2015. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. PRP001/2016 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa CLÁUDIA BENIGNA A. SANTOS \$ CIA LTDA-ME; Objeto – Aditivar o prazo para 1 (um) mês, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2106. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ; Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-A/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ; Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-B/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;

Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuço–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-C/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;

Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuço–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-D/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;

Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuço–
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-E/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-F/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-G/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa JW – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CP-H/2014 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 005TP/2015 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa CIVITEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 002CC/2016 de Prorrogação da vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a

Empresa BVT NET LTDA - ME ;
Objeto – Aditivar o prazo para 1 (um) mês, a partir da Data da Assinatura: 30/12/2016. João Durval Passos Trabuco–
Prefeito.